



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2016 – PMM**

**LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS PARA EVENTOS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 17 de novembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

**As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.**

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 26 de outubro de 2016

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 – PMM**

**PROCESSO Nº 261/2016 – PMM**

**LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, Decreto Municipal nº 001/2015, Decreto Municipal nº 007/2015, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 027/2016, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **14/11/2016**, às **09:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS PARA EVENTOS**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

### **1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

### **2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS PARA EVENTOS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

### **3. EDITAL**

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM estará à disposição no site [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br), e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 e fone/fax: 3971-6143.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

<b>Secretaria:</b>	09 Sec. De Mun. de Turismo		
<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretario		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039.000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e apoio ao Turismo		
<b>Reduzido: 2504</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros - P.J
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2520	3.3.90.39.22.00	Exposições, Congressos e Conferências
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

#### **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos, nos seguintes termos:

5.3. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.4. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.5 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

#### **6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 – PARTICIPAÇÃO**

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

## **8 – CREDENCIAMENTO**

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

**8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

**8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

**8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais:
- a) **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o modelo do ANEXO IV ;**
  - b) **Certidão da Junta Comercial, comprovando o enquadramento como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.**
- 8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.
- 8.8 Os documentos necessários ao credenciamento do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.

## **9 – ABERTURA**

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, protocolarem seus envelopes impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar dentro do envelopes 01, os documentos exigidos para o credenciamento. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter na face externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2016 - PMM**  
**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2016 - PMM**  
**ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:**

9.4. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.5. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

9.6. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.7 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.8 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.9 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

9.10 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.

9.11 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.12 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

9.13 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.14 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.15 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

## **11 – PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;

b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;

c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;

d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (Ex: R\$ 10,00).

e) Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

f) No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.

g) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública.

h) Na elaboração da proposta a proponente deverá considerar todos os custos para o objeto, aplicáveis ao serviço proposto, inclusive os tributos aplicáveis ao objeto.

i) A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivos ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.

j) Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerados e em papel timbrado da licitante.

k) Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

l) No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução da obra ou serviço.

m) Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

## **12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

### **13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

i) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;

j) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;

k) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Cópia de documento autenticado de propriedade do cavalo mecânico e da carreta, em nome da licitante, ou cópia de contrato de locação/ comodato do veículo em nome da empresa participante registrado em cartório.

**13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.**

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

#### **14 – VALOR MÁXIMO**

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$308.000,00 (trezentos e oito mil reais)**.

#### **15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

15. 1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

#### **16 - RECURSOS**

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

**16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.**

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### **17 – HOMOLOGAÇÃO**

17.1. – Homologada a licitação, o representante do Município convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

**18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

18.1. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

**19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

**20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**21 – DAS ALTERAÇÕES**

21.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**22 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 26 de outubro de 2016

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I  
PROJETO BÁSICO

**LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

**1 - DO OBJETO**

- 1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS PARA EVENTOS**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2 O valor máximo global é de **R\$308.000,00 (trezentos e oito mil reais)**, conforme especificado abaixo, com suas respectivas descrições, quantidades e valores máximo:

ITENS EXCLUSIVOS					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1	SVÇ	<p>Locação de 02 (dois) trios elétricos para o Réveillon 2016/2017, com início previsto para às 21h do dia 31 de Dezembro de 2016 e término às 02h de 01 de Janeiro de 2017.</p> <p>Especificações mínimas para cada trio elétrico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Veículo de tração: Cavalo mecânico de fabricação não inferior ao ano 2000;</li><li>Comprimento mínimo: 23,00 metros;</li><li>Altura máxima: 4,50 metros;</li><li>Largura mínima: 3,00 metros;</li><li>Palco mínimo: 14,00 X 4,60 metros com cobertura;</li><li>Sobrepalcos (2) mínimo: 3,20 x 2,00 metros;</li><li>Grupos geradores: 02 grupos geradores mínimo 200 KVAs cada;</li><li>Potencia do sistema de som no mínimo: 170.000 watts;</li><li>Potencia do sistema de iluminação no mínimo: 50.000</li></ul>	74.500,00	74.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>watts.</p> <p>Equipamentos de som:</p> <p>Back Line (Palco) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Bateria completa marca Pearl Export (ou similar);</li><li>• 01 Kit para contrabaixo composto por 02 caixas (1 X 15" e 4 X 10") + amplificador marca Hartke Systems (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Marshall Valvstate (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Roland Jazz Chorus 120 (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para teclados, importado, marca Peavey KB 300(ou similar);</li></ul> <p>Captação (Microfonação) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Microfone para bumbo marca Electro Voice RE 20 (ou similar);</li><li>• 01 Microfone para caixa Shure SM 57 (ou similar);</li><li>• 03 Microfones para chimbau e over head marca Shure SM 81 (ou similar);</li><li>• 03 Microfones para 2 tons e surdo lateral marca Sennheiser MD 421(ou similar);</li><li>• 04 Microfones para percussão tipo clip marca Audio Technica PRO 35 X(ou similar);</li><li>• 02 Microfones para captação de amplificadores de guitarra marca AKG C 5600(ou similar);</li><li>• 08 Microfones para voz marca Shure SM 58v (ou similar)</li><li>• 02 Microfones sem fio para voz com sistema de transmissão e recepção UHF marca Shure (ou similar);</li><li>• 12 Direct Box para linhas</li></ul>		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>marca Wirlwind IMP 2(ou similar);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 20 Pedestais tipo girafa (ou similar);</li><li>• 08 Clamps para microfones LP (ou similar);</li><li>• 01 Console de mixagem digital de 48 canais marca Yamaha LS 9 (ou similar);</li><li>• 02 Módulos de conversão analógico/ digital de 8 canais marca Behringer (ou similar);</li><li>• 01 Tablet com software compatível com a mesa de som digital para controle remoto marca Apple (ou similar);</li><li>• 01 Lap Top com 20.000 musicas de gêneros variados marca Acer (ou similar);</li><li>• 01 Controladora midi de software mixer virtual marca Behringer CMD (ou similar);</li><li>• 02 Equalizadores gráficos de 1/3 de oitava marca Techvox 2313 XS (ou similar);</li><li>• 01 Processador de sistemas digital marca DBX 480 Drive Rack (ou similar);</li><li>• 02 Processadores de sistema marca BSS FDS 360(ou similar);</li><li>• 02 Processadores de sistema para reserva técnica marca BSS FDS 310(ou similar);</li></ul> <p>Monitor No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Módulos de potência de 6000 watts marca Shamsonic HC 14000 (ou similar);</li><li>• 04 Monitores tipo spot duplo marca EAW SM 400 (ou similar);</li><li>• 02 Monitores tipo spot marca EV FM 1502 (ou similar);</li><li>• 01 Drum Fill (Monitor para bateria) marca ATS 218 (ou similar);</li></ul> <p>P.A (Caixas de som e amplificação)</p>		
--	--	---	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 Módulos de potencia de 3000 e 6000 watts RMS marcas Techvox e Shamsonic (ou similar);</li></ul> <p>Frente No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 graves montados em 20 caixas CCA 15 duplas (ou similar);</li><li>• 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12 (ou similar);</li><li>• 24 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar);</li></ul> <p>Fundo No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 graves montados em 20 caixas CCA 15 duplas (ou similar);</li><li>• 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12 (ou similar);</li><li>• 20 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar);</li></ul> <p>Laterais (L + R) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 Subgraves montados em 20 caixas SB 850 (ou similar);</li><li>• 32 Médios graves (ou similar);</li><li>• 16 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar);</li></ul> <p>Comunicação No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 05 Rádios comunicadores marca Motorola SP 50 (ou similar);</li></ul> <p>Sistema de iluminação No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Canhão sinalizador de céu Sky Walker com 2500 watts marca Star (ou similar);</li><li>• 04 Moving Heads 575 com diversos efeitos e possibilidade de inserir logomarcas (ou similar); personalizadas para projeção em prédios etc. marca American PRO (ou similar);</li><li>• 16 Refletores Par Led 3 watts marca Shamsonic (ou similar);</li></ul>		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none"><li>• 04 Refletores mod. Set Light de 1000 watts cada (ou similar);</li><li>• 04 Refletores de 500 watts colortran (ou similar);</li><li>• 04 Refletores de vapor metálico 400 watts para auto iluminação das laterais do trio (ou similar);</li><li>• 04 Refletores tipo Mini Brute com 6 lampadas DWE de 600 watts em cada para iluminação de platéia (ou similar);</li><li>• 04 Megastrobos de 1500 watts cada para efeitos fora do trio (ou similar);</li><li>• 02 Superstrobos de 750 watts cada para efeitos de palco (ou similar);</li><li>• 02 Maquinas de laser nas cores azul e verde para efeitos de palco (ou similar);</li><li>• 02 Máquinas de fumaça marca American Pro (ou similar);</li><li>• 02 Canhões de papel picado (Sky Paper) com 10 cargas de 1 kg em cada por evento (ou similar);</li></ul> <p>Camarim No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Banheiros (WC privativo e serviço);</li><li>• Sofá em L para 8 pessoas;</li><li>• Balcão em granito com gavetas e armários;</li><li>• Ar Condicionado;</li><li>• Frigobar;</li><li>• TV LCD 42" com 4 câmeras externas enviando imagens;</li><li>• Forno de micro-ondas;</li><li>• Espelho.</li></ul> <p>Espaços publicitários No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Frente: 4,50 X 2,20 metros</li><li>• Fundo: 4,50 X 2, 20 metros</li></ul>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Laterais (2): 10,00 X 1,90 metros</li><li>• Back Lights (4): 0,70 X 1,40 metros</li></ul> Equipe Técnica No Mínimo: <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Técnico operador de som</li><li>• 01 Técnico operador de luz</li><li>• 01 Técnico de palco</li><li>• 02 Auxiliares geral</li><li>• 01 Motorista</li></ul> Grupo Musical No Mínimo: <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Baterista</li><li>• 01 Percussionista</li><li>• 01 Contrabaixista</li><li>• 02 Guitarrista</li><li>• 01 Tecladista</li><li>• 02 Vocais principais (01 Masculino e 01 feminino)</li></ul> Cordeiros no Mínimo: <ul style="list-style-type: none"><li>• 10 cordeiros no mínimo por trio elétrico, sendo 09 (nove) masculinos e 01 (um) feminino.</li></ul> Equipamentos de segurança No Mínimo: <ul style="list-style-type: none"><li>• 08 Extintores de incêndio distribuídos;</li><li>• Compartimentos dos grupos geradores</li><li>• Quadro de distribuição de energia</li><li>• Palco</li><li>• Camarim</li><li>• Áreas técnicas</li><li>• Escada de incêndio</li><li>• Luvas especiais para levantadores de cabos</li><li>• Corda de segurança</li></ul>		
02	2	SVÇ	Locação de 01 (um) mini trio	5.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p><b>elétrico com motorista e equipe técnica de operação, para atender 01 evento no município de Matinhos em data e horário a serem definidos, com duração aproximada de 05h.</b></p> <p>Veículo de tração: Caminhão de fabricação não inferior ao ano 1999.</p> <p>Comprimento: mínimo de 7 metros Altura : máxima de 3,70 metros Largura: mínima de 2,50 metros e mínima de 3,70m para apresentação Palco: mínimo de 3,50 X 4,40 metros Sobrepalcos: mínimo frente com 2,50 X 1,50 , fundo com 2,50 X 1,00 Grupo Gerador: mínimo de 30 kva Potência do sistema de som : mínimo de 20.000 watts RMS Camarim no mínimo: 03 Puffs 01 Geladeira 01 TV 42 recebe imagens externas Micro ondas Toilet Ar condicionado Equipamentos no mínimo ( P.A ): 02 Microfones sem fio Shure SM 58 01 Lap top com 20.000musicas de gêneros musicais variados 01 Controladora Micro CMD 01 Mesa de som de16 canais digital DDX 01 Processador digital DBX Drive Rack 06 Módulos de potencia</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Shamsonic HC 14 000 e HC 8000</p> <p>Frente no mínimo:</p> <p>04 Graves de 18 polegadas e 1000 watts cada</p> <p>04 Médios graves Snake 600 watts</p> <p>04 Drivers Oversound 7653 montados 04 cornetas elípticas 2343</p> <p>Fundo no mínimo:</p> <p>04 Graves de 18 polegadas e 1000 watts cada</p> <p>08 Médios graves Snake 600 watts</p> <p>04 Drivers Oversound 7653 montados 04 cornetas elípticas 2343</p> <p>Laterais no mínimo ( L + R ):</p> <p>08 Graves de 18 polegadas e 1000 watts cada</p> <p>16 Médios graves Snake 600 watts</p> <p>08 Drivers Oversound 7653 montados 04 cornetas elípticas 2343</p> <p>Equipe Técnica no mínimo:</p> <p>01 Motorista</p> <p>01 tecnico de som</p> <p>01 Auxiliar geral</p>		
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	3	SVÇ	<p>Locação de 02 (dois) trios elétricos para atender os dias 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2017 (sábado, domingo e segunda feira de carnaval de 2017), com início previsto para às 21h dos referidos dias e término às 02h do dia seguinte.</p> <p><b>Especificações mínimas para cada trio elétrico.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículo de tração: Cavalos mecânico de fabricação não inferior ao ano 2000;</li></ul>	74.500,00	223.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento mínimo: 23,00 metros;</li><li>• Altura máxima: 4,50 metros;</li><li>• Largura mínima: 3,00 metros;</li><li>• Palco mínimo: 14,00 X 4,60 metros com cobertura;</li><li>• Sobrepalcos (2) mínimo: 3,20 x 2,00 metros;</li><li>• Grupos geradores: 02 grupos geradores mínimo 200 KVAs cada;</li><li>• Potencia do sistema de som no mínimo: 170.000 watts;</li><li>• Potencia do sistema de iluminação no mínimo: 50.000 watts.</li></ul> <p>Equipamentos de som:</p> <p>Back Line (Palco) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Bateria completa marca Pearl Export (ou similar);</li><li>• 01 Kit para contrabaixo composto por 02 caixas (1 X 15" e 4 X 10") + amplificador marca Hartke Systems (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Marshall Valvstate (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Roland Jazz Chorus 120 (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para teclados, importado, marca Peavey KB 300(ou similar);</li></ul> <p>Captação (Microfonação) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Microfone para bumbo marca Electro Voice RE 20 (ou similar);</li><li>• 01 Microfone para caixa Shure SM 57 (ou similar);</li><li>• 03 Microfones para chimbau e over head marca Shure SM 81 (ou similar);</li></ul>		
--	--	---	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none"><li>• 03 Microfones para 2 tons e surdo lateral marca Sennheiser MD 421(ou similar);</li><li>• 04 Microfones para percussão tipo clip marca Audio Technica PRO 35 X(ou similar);</li><li>• 02 Microfones para captação de amplificadores de guitarra marca AKG C 5600(ou similar);</li><li>• 08 Microfones para voz marca Shure SM 58v (ou similar)</li><li>• 02 Microfones sem fio para voz com sistema de transmissão e recepção UHF marca Shure (ou similar);</li><li>• 12 Direct Box para linhas marca Wirlwind IMP 2(ou similar);</li><li>• 20 Pedestais tipo girafa (ou similar);</li><li>• 08 Clamps para microfones LP (ou similar);</li><li>• 01 Console de mixagem digital de 48 canais marca Yamaha LS 9 (ou similar);</li><li>• 02 Módulos de conversão analógico/ digital de 8 canais marca Behringer (ou similar);</li><li>• 01 Tablet com software compatível com a mesa de som digital para controle remoto marca Apple (ou similar);</li><li>• 01 Lap Top com 20.000 musicas de gêneros variados marca Acer (ou similar);</li><li>• 01 Controladora midi de software mixer virtual marca Behringer CMD (ou similar);</li><li>• 02 Equalizadores gráficos de 1/3 de oitava marca Techvox 2313 XS (ou similar);</li><li>• 01 Processador de sistemas digital marca DBX 480 Drive Rack (ou similar);</li><li>• 02 Processadores de sistema marca BSS FDS 360(ou</li></ul>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>similar);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Processadores de sistema para reserva técnica marca BSS FDS 310(ou similar);</li></ul> <p>Monitor No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Módulos de potência de 6000 watts marca Shamsonic HC 14000 (ou similar);</li><li>• 04 Monitores tipo spot duplo marca EAW SM 400 (ou similar);</li><li>• 02 Monitores tipo spot marca EV FM 1502 (ou similar);</li><li>• 01 Drum Fill (Monitor para bateria) marca ATS 218 (ou similar);</li></ul> <p>P.A (Caixas de som e amplificação) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 Módulos de potencia de 3000 e 6000 watts RMS marcasTechvox e Shamsonic (ou similar);</li></ul> <p>Frente No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 graves montados em 20 caixas CCA 15 duplas (ou similar);</li><li>• 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12 (ou similar);</li><li>• 24 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar);</li></ul> <p>Fundo No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 graves montados em 20 caixas CCA 15 duplas (ou similar);</li><li>• 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12(ou similar);</li><li>• 20 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850(ou similar);</li></ul> <p>Laterais (L + R) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 Subgraves montados em 20 caixas SB 850(ou similar);</li><li>• 32 Médios graves (ou similar);</li><li>• 16 Cornetas elípticas 2343</li></ul>		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>com driver N 850(ou similar);</p> <p>Comunicação No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 05 Rádios comunicadores marca Motorola SP 50(ou similar);</li></ul> <p>Sistema de iluminação No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Canhão sinalizador de céu Sky Walker com 2500 watts marca Star (ou similar);</li><li>• 04 Moving Heads 575 com diversos efeitos e possibilidade de inserir logomarcas (ou similar); personalizadas para projeção em prédios etc. marca American PRO (ou similar);</li><li>• 16 Refletores Par Led 3 watts marca Shamsonic (ou similar);</li><li>• 04 Refletores mod. Set Light de 1000 watts cada (ou similar);</li><li>• 04 Refletores de 500 watts colortran (ou similar);</li><li>• 04 Refletores de vapor metálico 400 watts para auto iluminação das laterais do trio (ou similar);</li><li>• 04 Refletores tipo Mini Brute com 6 lâmpadas DWE de 600 watts em cada para iluminação de platéia (ou similar);</li><li>• 04 Megastrobos de 1500 watts cada para efeitos fora do trio (ou similar);</li><li>• 02 Superstrobos de 750 watts cada para efeitos de palco (ou similar);</li><li>• 02 Máquinas de laser nas cores azul e verde para efeitos de palco (ou similar);</li><li>• 02 Máquinas de fumaça marca American Pro (ou similar);</li><li>• 02 Canhões de papel picado (Sky Paper) com 10 cargas de 1 kg em cada por evento (ou similar);</li></ul>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Camarim No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Banheiros (WC privativo e serviço);</li><li>• Sofá em L para 8 pessoas;</li><li>• Balcão em granito com gavetas e armários;</li><li>• Ar Condicionado;</li><li>• Frigobar;</li><li>• TV LCD 42" com 4 câmeras externas enviando imagens;</li><li>• Forno de micro-ondas;</li><li>• Espelho.</li></ul> <p>Espaços publicitários No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Frente: 4,50 X 2,20 metros</li><li>• Fundo: 4,50 X 2, 20 metros</li><li>• Laterais (2): 10,00 X 1,90 metros</li><li>• Back Lights (4): 0,70 X 1,40 metros</li></ul> <p>Equipe Técnica No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Técnico operador de som</li><li>• 01 Técnico operador de luz</li><li>• 01 Técnico de palco</li><li>• 02 Auxiliares geral</li><li>• 01 Motorista</li></ul> <p>Grupo Musical No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Baterista</li><li>• 01 Percussionista</li><li>• 01 Contrabaixista</li><li>• 02 Guitarrista</li><li>• 01 Tecladista</li><li>• 02 Vocais principais (01 Masculino e 01 feminino)</li></ul> <p>Cordeiros no Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 20 cordeiros no mínimo por noite em cada trio elétrico, sendo 18 (dezoito) masculinos e 02 (dois)</li></ul>		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			femininos. Equipamentos de segurança No Mínimo: <ul style="list-style-type: none"><li>• 08 Extintores de incêndio distribuídos;</li><li>• Compartimentos dos grupos geradores</li><li>• Quadro de distribuição de energia</li><li>• Palco</li><li>• Camarim</li><li>• Áreas técnicas</li><li>• Escada de incêndio</li><li>• Luvas especiais para levantadores de cabos</li><li>• Corda de segurança</li></ul>		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$308.000,00</b>

### ESPECIFICAÇÕES

#### Documentos a serem apresentados na vistoria:

- ART Elétrica
- ART Estrutura metálica
- ART Mecânica
- Nota fiscal dos extintores de incêndio comprovando validade dos mesmos
- CNH Motorista

**Réveillon: Trio Elétrico com equipe técnica, Grupo musical e seguranças**

**Carnaval: Trio Elétrico com equipe técnica, Grupo musical e seguranças**

#### Observações:

- **Importante:** O trio deverá ser devidamente vistoriado em frente ao Paço Municipal em até 05 (cinco) dias úteis após o certame, encerrando-se as 17h00min do quinto dia.
- Somente a empresa que sagrar-se vencedora deverá apresentar a amostra do veículo para vistoria e caso a empresa seja desclassificada por qualquer motivo, chama-se a empresa que se classificou em segundo lugar a qual terá o mesmo prazo para vistoria em igualdade de condições e assim por diante.
- O horário de apresentação será das 21h00min as 02h00min as do dia seguinte. Deverão estar com ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) para mecânica e estrutura elétrica dos veículos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- A Prefeitura Municipal de Matinhos se reserva o direito de exclusividade da exploração do espaço publicitário do objeto licitado para posterior licitação dos mesmos se assim desejar e for de seu interesse.

A Permanência de pessoas no trio elétrico durante o período de apresentação só será permitida com autorização da Secretária Municipal de Turismo, mediante credenciamento pelo vencedor do certame, da equipe técnica, bandas e segurança conforme edital. Para convidados da Prefeitura Municipal de Matinhos fica também sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, expedir as credenciais que permitirão acesso ao Trio Elétrico, respeitando a capacidade de lotação do veículo licitado.

Será concedido um prazo de tolerância de até 30 (trinta) minutos para início das apresentações

### **Mini Trio Elétrico**

#### **Observações:**

- **Importante:** O trio deverá ser devidamente vistoriado em frente ao Paço Municipal em até 05 (cinco) dias úteis após o certame, encerrando-se as 17h00min do quinto dia.
- Somente a empresa que sagrar-se vencedora deverá apresentar a amostra do veículo para vistoria e caso a empresa seja desclassificada por qualquer motivo, chama-se a empresa que se classificou em segundo lugar a qual terá o mesmo prazo para vistoria em igualdade de condições e assim por diante.
- O horário de apresentação será de quatro horas a ser definido pelo contratante. Deverão estar com ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) para mecânica e estrutura elétrica dos veículos.
- A Prefeitura Municipal de Matinhos se reserva o direito de exclusividade da exploração do espaço publicitário do objeto licitado para posterior licitação dos mesmos se assim desejar e for de seu interesse.
- A Permanência de pessoas no trio elétrico durante o período de apresentação só será permitida com autorização da Secretaria Municipal de Turismo, mediante credenciamento pelo vencedor do certame, da equipe técnica, bandas e segurança conforme edital. Para convidados da Prefeitura Municipal de Matinhos fica também sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, expedir as credenciais que permitirão acesso ao Trio Elétrico, respeitando a capacidade de lotação do veículo licitado.
- Será concedido um prazo de tolerância de até 30 (trinta) minutos para início das apresentações.

## **2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho.

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de execução:** **Item 01** - Reveillon 2016/2017 (31 de dezembro de 2016. **Item 2** - 02 dias após emissão da nota de empenho e **Item 03** - 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2017 (sábado, domingo e segunda feira de carnaval de 2017).

**2.4 -Pagamento:** os pagamentos serão efetuados após a conclusão de cada evento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_

**1. DO OBJETO – (Descrição)**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS PARA EVENTOS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**1.2.** O valor global da nossa proposta é R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso).

ITENS EXCLUSIVOS					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1	SVÇ	<p>Locação de 02 (dois) trios elétricos para o Réveillon 2016/2017, com início previsto para às 21h do dia 31 de Dezembro de 2016 e término às 02h de 01 de Janeiro de 2017.</p> <p>Especificações mínimas para cada trio elétrico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículo de tração: Cavalo mecânico de fabricação não inferior ao ano 2000;</li><li>• Comprimento mínimo: 23,00 metros;</li><li>• Altura máxima: 4,50 metros;</li><li>• Largura mínima: 3,00 metros;</li><li>• Palco mínimo: 14,00 X 4,60 metros com cobertura;</li><li>• Sobrepalcos (2) mínimo: 3,20 x 2,00 metros;</li><li>• Grupos geradores: 02 grupos geradores mínimo 200 KVAs cada;</li></ul>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Potencia do sistema de som no mínimo: 170.000 watts;</li><li>• Potencia do sistema de iluminação no mínimo: 50.000 watts.</li></ul> <p>Equipamentos de som:</p> <p>Back Line (Palco) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Bateria completa marca Pearl Export (ou similar);</li><li>• 01 Kit para contrabaixo composto por 02 caixas (1 X 15" e 4 X 10") + amplificador marca Hartke Systems (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Marshall Valvstate (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Roland Jazz Chorus 120 (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para teclados, importado, marca Peavey KB 300(ou similar);</li></ul> <p>Captação (Microfonação) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Microfone para bumbo marca Electro Voice RE 20 (ou similar);</li><li>• 01 Microfone para caixa Shure SM 57 (ou similar);</li><li>• 03 Microfones para chimbau e over head marca Shure SM 81 (ou similar);</li><li>• 03 Microfones para 2 tons e surdo lateral marca Sennheiser MD 421(ou similar);</li><li>• 04 Microfones para percussão tipo clip marca Audio Technica PRO 35 X(ou similar);</li><li>• 02 Microfones para captação de amplificadores de guitarra marca AKG C 5600(ou similar);</li><li>• 08 Microfones para voz marca Shure SM 58v (ou similar)</li><li>• 02 Microfones sem fio para</li></ul>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>voz com sistema de transmissão e recepção UHF marca Shure (ou similar);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 Direct Box para linhas marca Wirlwind IMP 2(ou similar);</li><li>• 20 Pedestais tipo girafa (ou similar);</li><li>• 08 Clamps para microfones LP (ou similar);</li><li>• 01 Console de mixagem digital de 48 canais marca Yamaha LS 9 (ou similar);</li><li>• 02 Módulos de conversão analógico/ digital de 8 canais marca Behringer (ou similar);</li><li>• 01 Tablet com software compatível com a mesa de som digital para controle remoto marca Apple (ou similar);</li><li>• 01 Lap Top com 20.000 musicas de gêneros variados marca Acer (ou similar);</li><li>• 01 Controladora midi de software mixer virtual marca Behringer CMD (ou similar);</li><li>• 02 Equalizadores gráficos de 1/3 de oitava marca Techvox 2313 XS (ou similar);</li><li>• 01 Processador de sistemas digital marca DBX 480 Drive Rack (ou similar);</li><li>• 02 Processadores de sistema marca BSS FDS 360(ou similar);</li><li>• 02 Processadores de sistema para reserva técnica marca BSS FDS 310(ou similar);</li></ul> <p>Monitor No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Módulos de potência de 6000 watts marca Shamsonic HC 14000 (ou similar);</li><li>• 04 Monitores tipo spot duplo marca EAW SM 400 (ou similar);</li><li>• 02 Monitores tipo spot marca EV FM 1502 (ou similar);</li></ul>		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Drum Fill (Monitor para bateria) marca ATS 218 (ou similar);</li></ul> <p>P.A (Caixas de som e amplificação) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 Módulos de potencia de 3000 e 6000 watts RMS marcas Techvox e Shamsonic (ou similar);</li></ul> <p>Frente No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 graves montados em 20 caixas CCA 15 duplas (ou similar);</li><li>• 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12 (ou similar);</li><li>• 24 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar);</li></ul> <p>Fundo No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 graves montados em 20 caixas CCA 15 duplas (ou similar);</li><li>• 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12 (ou similar);</li><li>• 20 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar);</li></ul> <p>Laterais (L + R) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 Subgraves montados em 20 caixas SB 850 (ou similar);</li><li>• 32 Médios graves (ou similar);</li><li>• 16 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar);</li></ul> <p>Comunicação No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 05 Rádios comunicadores marca Motorola SP 50 (ou similar);</li></ul> <p>Sistema de iluminação No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Canhão sinalizador de céu Sky Walker com 2500 watts marca Star (ou similar);</li><li>• 04 Moving Heads 575 com diversos efeitos e possibilidade de inserir logomarcas (ou similar); personalizadas para projeção em prédios etc. marca</li></ul>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>American PRO (ou similar);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 16 Refletores Par Led 3 watts marca Shamsonic (ou similar);</li><li>• 04 Refletores mod. Set Light de 1000 watts cada (ou similar);</li><li>• 04 Refletores de 500 watts colortran (ou similar);</li><li>• 04 Refletores de vapor metálico 400 watts para auto iluminação das laterais do trio (ou similar);</li><li>• 04 Refletores tipo Mini Brute com 6lampadas DWE de 600 watts em cada para iluminação de platéia (ou similar);</li><li>• 04 Megastrobos de 1500 watts cada para efeitos fora do trio (ou similar);</li><li>• 02 Superstrobos de 750 watts cada para efeitos de palco (ou similar);</li><li>• 02 Maquinas de laser nas cores azul e verde para efeitos de palco (ou similar);</li><li>• 02 Máquinas de fumaça marca American Pro (ou similar);</li><li>• 02 Canhões de papel picado (Sky Paper) com 10 cargas de 1 kg em cada por evento (ou similar);</li></ul> <p>Camarim No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Banheiros (WC privativo e serviço);</li><li>• Sofá em L para 8 pessoas;</li><li>• Balcão em granito com gavetas e armários;</li><li>• Ar Condicionado;</li><li>• Frigobar;</li><li>• TV LCD 42" com 4 câmeras externas enviando imagens;</li><li>• Forno de micro-ondas;</li><li>• Espelho.</li></ul>		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Espaços publicitários No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Frente: 4,50 X 2,20 metros</li><li>• Fundo: 4,50 X 2, 20 metros</li><li>• Laterais (2): 10,00 X 1,90 metros</li><li>• Back Lights (4): 0,70 X 1,40 metros</li></ul> <p>Equipe Técnica No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Técnico operador de som</li><li>• 01 Técnico operador de luz</li><li>• 01 Técnico de palco</li><li>• 02 Auxiliares geral</li><li>• 01 Motorista</li></ul> <p>Grupo Musical No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Baterista</li><li>• 01 Percussionista</li><li>• 01 Contrabaixista</li><li>• 02 Guitarrista</li><li>• 01 Tecladista</li><li>• 02 Vocais principais (01 Masculino e 01 feminino)</li></ul> <p>Cordeiros no Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 10 cordeiros no mínimo por trio elétrico, sendo 09 (nove) masculinos e 01 (um) feminino.</li></ul> <p>Equipamentos de segurança No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 08 Extintores de incêndio distribuídos;</li><li>• Compartimentos dos grupos geradores</li><li>• Quadro de distribuição de energia</li><li>• Palco</li><li>• Camarim</li><li>• Áreas técnicas</li><li>• Escada de incêndio</li><li>• Luvas especiais para</li></ul>		
--	--	--	---	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			levantadores de cabos • Corda de segurança		
02	2	SVÇ	<p><b>Locação de 01 (um) mini trio elétrico com motorista e equipe técnica de operação, para atender 01 evento no município de Matinhos em data e horário a serem definidos, com duração aproximada de 05h.</b></p> <p>Veículo de tração: Caminhão de fabricação não inferior ao ano 1999.</p> <p>Comprimento: mínimo de 7 metros</p> <p>Altura : máxima de 3,70 metros</p> <p>Largura: mínima de 2,50 metros e mínima de 3,70m para apresentação</p> <p>Palco: mínimo de 3,50 X 4,40 metros</p> <p>Sobrepalcos: mínimo frente com 2,50 X 1,50 , fundo com 2,50 X 1,00</p> <p>Grupo Gerador: mínimo de 30 kva</p> <p>Potência do sistema de som : mínimo de 20.000 watts RMS</p> <p>Camarim no mínimo:</p> <p>03 Puffs</p> <p>01 Geladeira</p> <p>01 TV 42 recebe imagens externas</p> <p>Micro ondas</p> <p>Toilet</p> <p>Ar condicionado</p> <p>Equipamentos no mínimo ( P.A ):</p> <p>02 Microfones sem fio Shure SM 58</p> <p>01 Lap top com 20.000musicas de gêneros musicais variados</p> <p>01 Controladora Micro CMD</p> <p>01 Mesa de som de16 canais digital DDX</p> <p>01 Processador digital DBX Drive</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Rack</p> <p>06 Módulos de potencia Shamsonic HC 14 000 e HC 8000</p> <p>Frente no mínimo:</p> <p>04 Graves de 18 polegadas e 1000 watts cada</p> <p>04 Médios graves Snake 600 watts</p> <p>04 Drivers Oversound 7653 montados 04 cornetas elípticas 2343</p> <p>Fundo no mínimo:</p> <p>04 Graves de 18 polegadas e 1000 watts cada</p> <p>08 Médios graves Snake 600 watts</p> <p>04 Drivers Oversound 7653 montados 04 cornetas elípticas 2343</p> <p>Laterais no mínimo ( L + R ):</p> <p>08 Graves de 18 polegadas e 1000 watts cada</p> <p>16 Médios graves Snake 600 watts</p> <p>08 Drivers Oversound 7653 montados 04 cornetas elípticas 2343</p> <p>Equipe Técnica no mínimo:</p> <p>01 Motorista</p> <p>01 tecnico de som</p> <p>01 Auxiliar geral</p>		
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	3	SVÇ	<p>Locação de 02 (dois) trios elétricos para atender os dias 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2017 (sábado, domingo e segunda feira de carnaval de 2017), com início previsto para às 21h dos referidos dias e término às 02h do dia seguinte.</p> <p>Especificações mínimas para cada trio elétrico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Veículo de tração: Cavalos</li></ul>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>mecânico de fabricação não inferior ao ano 2000;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento mínimo: 23,00 metros;</li><li>• Altura máxima: 4,50 metros;</li><li>• Largura mínima: 3,00 metros;</li><li>• Palco mínimo: 14,00 X 4,60 metros com cobertura;</li><li>• Sobrepalcos (2) mínimo: 3,20 x 2,00 metros;</li><li>• Grupos geradores: 02 grupos geradores mínimo 200 KVAs cada;</li><li>• Potencia do sistema de som no mínimo: 170.000 watts;</li><li>• Potencia do sistema de iluminação no mínimo: 50.000 watts.</li></ul> <p>Equipamentos de som:</p> <p>Back Line (Palco) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Bateria completa marca Pearl Export (ou similar);</li><li>• 01 Kit para contrabaixo composto por 02 caixas (1 X 15" e 4 X 10") + amplificador marca Hartke Systems (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Marshall Valvstate (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Roland Jazz Chorus 120 (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para teclados, importado, marca Peavey KB 300(ou similar);</li></ul> <p>Captação (Microfonação) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Microfone para bumbo marca Electro Voice RE 20 (ou similar);</li><li>• 01 Microfone para caixa Shure SM 57 (ou similar);</li><li>• 03 Microfones para chimbal</li></ul>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>e over head marca Shure SM 81 (ou similar);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 03 Microfones para 2 tons e surdo lateral marca Sennheiser MD 421(ou similar);</li><li>• 04 Microfones para percussão tipo clip marca Audio Technica PRO 35 X(ou similar);</li><li>• 02 Microfones para captação de amplificadores de guitarra marca AKG C 5600(ou similar);</li><li>• 08 Microfones para voz marca Shure SM 58v (ou similar)</li><li>• 02 Microfones sem fio para voz com sistema de transmissão e recepção UHF marca Shure (ou similar);</li><li>• 12 Direct Box para linhas marca Wirlwind IMP 2(ou similar);</li><li>• 20 Pedestais tipo girafa (ou similar);</li><li>• 08 Clamps para microfones LP (ou similar);</li><li>• 01 Console de mixagem digital de 48 canais marca Yamaha LS 9 (ou similar);</li><li>• 02 Módulos de conversão analógico/ digital de 8 canais marca Behringer (ou similar);</li><li>• 01 Tablet com software compatível com a mesa de som digital para controle remoto marca Apple (ou similar);</li><li>• 01 Lap Top com 20.000 musicas de gêneros variados marca Acer (ou similar);</li><li>• 01 Controladora midi de software mixer virtual marca Behringer CMD (ou similar);</li><li>• 02 Equalizadores gráficos de 1/3 de oitava marca Techvox 2313 XS (ou similar);</li><li>• 01 Processador de sistemas digital marca DBX 480 Drive Rack (ou similar);</li></ul>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Processadores de sistema marca BSS FDS 360(ou similar);</li><li>• 02 Processadores de sistema para reserva técnica marca BSS FDS 310(ou similar);</li></ul> <p>Monitor No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Módulos de potência de 6000 watts marca Shamsonic HC 14000 (ou similar);</li><li>• 04 Monitores tipo spot duplo marca EAW SM 400 (ou similar);</li><li>• 02 Monitores tipo spot marca EV FM 1502 (ou similar);</li><li>• 01 Drum Fill (Monitor para bateria) marca ATS 218 (ou similar);</li></ul> <p>P.A (Caixas de som e amplificação) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 Módulos de potencia de 3000 e 6000 watts RMS marcasTechvox e Shamsonic (ou similar);</li></ul> <p>Frente No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 graves montados em 20 caixas CCA 15 duplas (ou similar);</li><li>• 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12 (ou similar);</li><li>• 24 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar);</li></ul> <p>Fundo No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 graves montados em 20 caixas CCA 15 duplas (ou similar);</li><li>• 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12(ou similar);</li><li>• 20 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850(ou similar);</li></ul> <p>Laterais (L + R) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 Subgraves montados em 20 caixas SB 850(ou similar);</li><li>• 32 Médios graves (ou similar);</li></ul>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none"><li>• 16 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850(ou similar);</li></ul> <p>Comunicação No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 05 Rádios comunicadores marca Motorola SP 50(ou similar);</li></ul> <p>Sistema de iluminação No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Canhão sinalizador de céu Sky Walker com 2500 watts marca Star (ou similar);</li><li>• 04 Moving Heads 575 com diversos efeitos e possibilidade de inserir logomarcas (ou similar); personalizadas para projeção em prédios etc. marca American PRO (ou similar);</li><li>• 16 Refletores Par Led 3 watts marca Shamsonic (ou similar);</li><li>• 04 Refletores mod. Set Light de 1000 watts cada (ou similar);</li><li>• 04 Refletores de 500 watts colortran (ou similar);</li><li>• 04 Refletores de vapor metálico 400 watts para auto iluminação das laterais do trio (ou similar);</li><li>• 04 Refletores tipo Mini Brute com 6 lâmpadas DWE de 600 watts em cada para iluminação de platéia (ou similar);</li><li>• 04 Megastrobos de 1500 watts cada para efeitos fora do trio (ou similar);</li><li>• 02 Superstrobos de 750 watts cada para efeitos de palco (ou similar);</li><li>• 02 Máquinas de laser nas cores azul e verde para efeitos de palco (ou similar);</li><li>• 02 Máquinas de fumaça marca American Pro (ou similar);</li><li>• 02 Canhões de papel picado (Sky Paper) com 10 cargas de 1 kg em cada por evento (ou similar);</li></ul>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Camarim No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Banheiros (WC privativo e serviço);</li><li>• Sofá em L para 8 pessoas;</li><li>• Balcão em granito com gavetas e armários;</li><li>• Ar Condicionado;</li><li>• Frigobar;</li><li>• TV LCD 42" com 4 câmeras externas enviando imagens;</li><li>• Forno de micro-ondas;</li><li>• Espelho.</li></ul> <p>Espaços publicitários No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Frente: 4,50 X 2,20 metros</li><li>• Fundo: 4,50 X 2, 20 metros</li><li>• Laterais (2): 10,00 X 1,90 metros</li><li>• Back Lights (4): 0,70 X 1,40 metros</li></ul> <p>Equipe Técnica No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Técnico operador de som</li><li>• 01 Técnico operador de luz</li><li>• 01 Técnico de palco</li><li>• 02 Auxiliares geral</li><li>• 01 Motorista</li></ul> <p>Grupo Musical No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Baterista</li><li>• 01 Percussionista</li><li>• 01 Contrabaixista</li><li>• 02 Guitarrista</li><li>• 01 Tecladista</li><li>• 02 Vocais principais (01 Masculino e 01 feminino)</li></ul> <p>Cordeiros no Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 20 cordeiros no mínimo por noite em cada trio elétrico, sendo 18 (dezoito) masculinos e 02 (dois)</li></ul>		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			femininos. Equipamentos de segurança No Mínimo: <ul style="list-style-type: none"><li>• 08 Extintores de incêndio distribuídos;</li><li>• Compartimentos dos grupos geradores</li><li>• Quadro de distribuição de energia</li><li>• Palco</li><li>• Camarim</li><li>• Áreas técnicas</li><li>• Escada de incêndio</li><li>• Luvas especiais para levantadores de cabos</li><li>• Corda de segurança</li></ul>		
				<b>TOTAL</b>	

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de execução:** **Item 01** - Reveillon 2016/2017 (31 de dezembro de 2016. Item 2 - 02 dias após emissão da nota de empenho e **Item 03** - 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2017 (sábado, domingo e segunda feira de carnaval de 2017).

**2.4 - Pagamento:** os pagamentos serão efetuados após a conclusão de cada evento

**2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação  
(representante legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

**Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ - \_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM, PROCESSO Nº 261/2016**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS PARA EVENTOS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**Obs.: Documentos a serem apresentados**

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido  
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-  
assinado, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que se encontra em  
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social  
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes  
do edital próprio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2016 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 261/2016 - PMM

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua (Avenida) \_\_\_\_\_, nº \_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, à saber:
  - I.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I deste Edital.
  - I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
  - I.3. O prazo para a execução: Reveillon 2016/2017 (31 de dezembro de 2016. Item 2 - 02 dias após emissão da nota de empenho e **Item 03** - 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2017 (sábado, domingo e segunda feira de carnaval de 2017).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da prestação dos serviços, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	09 Sec. De Mun. de Turismo		
<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretario		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039.000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e apoio ao Turismo		
<b>Reduzido: 2504</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros - P.J
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2520	3.3.90.39.22.00	Exposições, Congressos e Conferências
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
  - b) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM.
- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**RAZÃO SOCIAL**

Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 26 de outubro de 2016.

Em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 140/2016 – PMM;
2. Designou o dia 17/11/2016, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**